Câmara Municipal de Rio Branco do Sul

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº.02/2023

A Vereadora Ana Flávia de Castro, infra-assinada, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação do Plenário, o seguinte:

INDICAÇÃO

Requer à Mesa, que após deliberação do Plenário, seja solicitado a excelentíssima Sra. Prefeita Municipal Karime Fayad, que solicite a Secretaria competente que inicie o processo de execução da lei nº 1.264/2021 que "Dispõe sobre a criação do programa de identificação, cadastramento e preservação de nascentes de água no âmbito municipal".

J U S T I F I C A T I V A

A referente indicação se faz necessária pois 2 munícipes entraram em contato com a vereadora, afim de pedir ajuda para preservar as nascentes que estão em suas propriedades. O senhor Jorge Kava residente na rua: João dos Reis Faria 236, fundos, mostrou para a vereadora a situação da nascente que está tentando recuperar, porém há um córrego de esgoto na proximidade que poderá vir a contamina-la. Já a outra solicitação é do morador da Rancharia, o senhor Luiz Carlos de Cristo Rocha (Carlinhos), que evidenciou que a nascente de sua propriedade está sendo "afogada" por material Saibro que se acumula no córrego onde ela desagua e necessita de ajuda para "desafoga-la" . Diante do exposto se faz necessário a atuação do órgão competente junto aos munícipes para que seja tomadas as ações pertinentes. Como o objetivo do Projeto de lei 1.264/2021 é de identificar, catalogar e preservar nascentes, é de grande relevância que inicie-se este processo de execução o quanto antes, principalmente ás nascentes supracitadas. A nascente é a alma do rio e sem ela o rio não existe.

Sala das Sessões, em 20 de abril de 2023

APROVADO
EM: UNICA DISCUSSÃO
EM 20 / 04 / 2023
Diretora Geral

Vereadora ANA FLÁVIA DE CASTRO